



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS, torna público a retificação do edital em epígrafe, para fins de aquisição de **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO e de UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO E CALCÁRIO**, nos seguintes termos:

Primeiro: Fica retificado as **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS** do objeto do **2.2 ITEM 2**, passando a seguinte descrição:

2.2; ITEM 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
2	Distribuidor de Adubo Sólido e Calcário, novo.	<p>Capacidade mínima da caixa de carga: 7,5 toneladas ou 3,75 m³;</p> <p>Sistema de distribuição: Esteira em ferro ou inox com regulagem.</p> <p>Acionamento: por tomada de força do trator (TDP), rotação de 540 rpm;</p> <p>Pneus: 4 pneus novos, medida 11L15, com rodas compatíveis;</p> <p>Estrutura: reforçada, em aço carbono com tratamento anticorrosivo;</p> <p>Largura de distribuição: mínima de 7 (sete) metros;</p> <p>Engate: tipo arrasto, com barra de tração reforçada e pino de engate;</p> <p>Sistema de regulagem de vazão: manual ou hidráulico, acessível ao operador;</p> <p>Acabamento: pintura anticorrosiva e sistema de segurança visível;</p>	R\$ 50.833,33



		<p>Outros itens: sinalização traseira refletiva, suporte para cardan e eixo cardan incluso;</p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, entregue pronto para operação, com garantia mínima de 12 meses, acompanhado de manual técnico em português e assistência técnica no território nacional.</p>	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Segundo: Os demais itens do edital não expressamente aqui retificados permanecem inalterados.

Informações: na Prefeitura Municipal, ou no site www.caseiros.rs.gov.br, pelo telefone (54) 3353-1158/1166, ou pelo e-mail sl@pmcaseiros.com.br.

Caseiros, 06 de junho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI

PREFEITA MUNICIPAL



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o pedido formal apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao Edital de Licitação nº 006/2025, especialmente quanto à necessidade de ajuste no Item 2 – Características Mínimas do objeto licitado, com o objetivo de melhor atender às especificações técnicas adequadas ao interesse público;

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como o princípio da legalidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

DECIDO POR RETIFICAR o Edital de Licitação nº 006/2025, promovendo as alterações necessárias no Item 2 – Características Mínimas, conforme justificativa técnica apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Determino que o setor responsável proceda à retificação do edital e publique novo aviso, reabrindo, se necessário, os prazos legais para apresentação das propostas, em observância à Lei nº 14.133/2021, conforme o regime adotado.

Publique-se. Cumpra-se.

JOELICE BORTOLANZA CANALI

PREFEITA MUNICIPAL